



Ofício n.º 796/2023 – GP

Carambeí/PR, 27 de outubro de 2023.

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 318/2023 - Indicação n.º 054/2023 – Vereador Sandro Marcelo de Oliveira

Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



PROTOCOLO GERAL 508/2023

01/11/2023 - Horário: 14:07

Exmo. Sr.

Ofício n.º 796/2023 - GP

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao **Ofício n.º 318/2023, Indicação n.º 054/2023 do Ilmo. Sr. Sandro Marcelo de Oliveira**, o qual indica que estude a possibilidade de instituir auxílio transporte para os profissionais da rede municipal de Educação, através do **Ofício n.º 1610/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta

Carambeí, 26 de setembro de 2023.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 318/2023.

Excelentíssima Senhora Prefeita

Para instruir resposta ao Ofício nº 318/2023 da Câmara Municipal de Vereadores, Indicação nº 54/2023 de autoria do vereador Sandro Marcelo de Oliveira, no que diz respeito a possibilidade de instituir auxílio transporte para os profissionais da rede municipal de Educação, informamos a Vossa Excelência que o referido auxílio não está previsto na legislação municipal vigente, sendo primeiramente necessário sua alteração.

Não há também, previsão orçamentária para tal fim, necessitando de um estudo de impacto financeiro, visto que ao instituir auxílio transporte a todos os servidores lotados na Secretaria de Educação serão contemplados aproximadamente 400 funcionários.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos as providências e manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Katia Harms

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Exma. Senhora
Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes,
Prefeitura Municipal de Carambeí